ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora **RITA ELAINE DA SILVA BORGES** vem, na forma regimental, apresentar à seguinte:

INDICAÇÃO nº 0083/2010

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 08/11/2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO A COLOCAÇÃO DE BRAÇO DE LUZ NA RUA TV. AIR SILVEIRA ENFRENTE A CASA Nº131 BAIRRO MEDIANEIRA.

CONSIDERANDO que os moradores da localidade acima, procuraram esta Vereadora para expor a escuridão em que se encontram o local acima mencionado;

CONSIDERANDO que é dever desta Vereadora levar ao Executivo Municipal, as reivindicações dos munícipes;

CONSIDERANDO que, além da escuridão, os moradores da localidade acima, relataram a esta Vereadora que se torna muito perigoso transitar neste local no horário da tardinha à noite, pois há probabilidade de assaltos ou outros vandalismos, colocando em risco a integridade de seus freqüentadores;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo tem o dever de zelar pela segurança das pessoas;

INDICA ao Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria de Obras e Saneamento a colocação de braço de luz, Na Rua tv. Air Silveira enfrente o nº 131 Bairro Medianeira.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2010.

PROTOCOLO
Em 04/11/2010 11.50 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

RITA ELAINE DA SILVA BORGES

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"

Scanned with CamScanner